PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Portarias

considera exonerado, a contar de 01 de abril de 2012, **ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR** do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 568/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, **ROBERTO ALVES DA ROCHA JUNIOR** para o cargo de Diretor Presidente da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Alberto Luiz Guimarães Lecin (Port. nº 569/2012).

Exonera, a pedido, Carla Maria Rabello dos Santos, matricula nº 224.883-9, do cargo de Agente Administrativo, nível 5, ref proc. nº 20/1032/2012 (Port. nº 570/2012).

Exonera, a pedido, **ANTÔNIA MARIA ALVES FIRMINO** do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 571/2012).

Nomeia **MIRIÃ BREVES VARELLA** para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Antônia Maria Alves Firmino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 572/2012).

Nomeia **VANDERLEI DOS SANTOS ALELUIA** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Santos Aleluia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 573/0412)

considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2012, **ANDREA NICOLL DE MELO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Guillen Diniz Nicoll, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 574/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, **ALAN RODRIGUES PEREIRA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane Pereira de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 575/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, **ANDERSON JORGE LOPES PEREIRA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Indústria Naval, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Nery de Sá (Port. nº 576/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, **RONALDO MAIER HAGE** para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Itaipu, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Maier Hage (Port. nº 577/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, **VALTER BORGES DO AMARAL FILHO** para exercer o cargo de Subsecretário de Serviços Especiais, SS, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Celeste de Carvalho Souza Vasconcellos (Port. nº 578/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2012, **FABIANA RAMOS MEIRA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Geraldo Gomes de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 579/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, **NILO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO** para o cargo de Administrador Regional do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Martins Castilho Júnior (Port. nº 580/2012).

considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2012, **ANA LI BASTOS FREITAS** para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Nilo de Oliveira e Silva Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 581/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2012, **STELLA CRISTINA BERANGER GALLO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Cecílio de Oliveira Campos Neto, crescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 582/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, **ANDRÉ PINTO DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Marlon Antonio Jacob Carvalho Silveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 583/2012).

considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2012, **REGINA OMEDES FIGUEIREDO LOURENÇO** para exercer o cargo de Subsecretário de Relações Comunitárias, SS, da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Indústria Naval, em vaga
decorrente da exoneração de Sebastião Correa Lourenço (Port. nº 584/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2012, **NAZARETH RIBEIRO RAMOS** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Sardinha Armond, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 585/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 abril de 212, **SANDRA SARDINHA ARMOND** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 586/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de abril de 2012, CARLOS HENRIQUE GARCEZ CORRÊA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 587/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, MARCOS ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Henrique Garcez Corrêa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 588/2012).

exonera, a pedido, **JOSÉ RENATO SÁ BAGUEIRA LEAL** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 589/2012).

Nomeia **CLADIS CHARLART PINTO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de José Renato Sá Bagueira Leal, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 590/2012).

considera exonerado, a pedido, a contar 16 de abril de 2012, **SEBASTIÃO EDUARDO GONÇALVES** do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Engenhoca (Port. nº 591/2012).

considera nomeado, a contar 16 de abril de 2012, **RODRIGO LEONARDO DO NASCIMENTO MONTEIRO** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional

da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião Eduardo Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 592/2012).

considera exonerado, a pedido, a contar de 30 de março de 2012, CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA do cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Port. nº 593/2012).

considera nomeado, a contar de 01 abril de 2012 VILMAR AZEREDO FARIAS para exercer o cargo de Encarregado de Recepção do Gabinete, CC-5, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Francisca Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 594/2012).

considera exonerada, a pedido, a contar de 01 abril de 2012, **DANIELLE BARRETO NIGROMONTE** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas (Port. nº 595/2012).

considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2012, **REGINA COELI DA PONTE GONÇALVES** para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças,
FMS-5, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças,
da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Vicente Machado (Port. nº 596/2012).

considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2012, ROBERTA HANTHEQUESTE BITTENCOURT DOS SANTOS para exercer o cargo de Secretária Executiva, CC-2, do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração Amerisa Maria Rezende de Campos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 597/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 01.03.2012, Louise Ribeiro Anchieta, matricula nº 237.763-8, do cargo de Cozinheiro, nível 2, ref proc. nº 20/793/2012 (Port. nº 598/2012)

Exonera, a pedido, a contar de 31.03.2012, Jorge Augusto Lopes da Silva, matricula nº 237.890-9, do cargo de Agente de Trânsito, ref proc. nº 20/1188/2012 (Port. nº 599/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 05.01.2012, Carlos Eduardo Pereira Carvalho, matricula nº 236.899-1, do cargo de Agente de Trânsito, ref proc. nº 20/065/2012 (Port. nº 600/2012).

Aposenta Sylvia Regina Vieira Morais, Professora, nível 2, classe VI, do Grupo Ocupacional 1 – Magistério Nível Superior, matricula nº 222.967-2, ref. proc. nº 20/376/212 (Port. nº 601/2012).

considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2012, FRANCINE DE PAULA SOUZA para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Victor Giron Guimarães (Port. nº 602/2012).

Despachos do Prefeito

Proc. nº 10/0116, 0177/2012; 210/0194/2012; 180/152/2012; 180/749/2011 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido 20/540/2012 – Fatima Guimarães

Cancelamento de Descontos - Deferido

20/1186/2012 - Delio Ballard

Mudança de Categoria - Deferido 20/1077/2012 - Jurandir da Conceição

Equiparação Salarial - Indeferido

20/1408/2012 - Sergio dos Santos Conceição

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplin Processo nº 20/4684/2011 - Portaria nº 46/2012

Edital de Citação
Citado: Fabio de Mello, Técnico de Planejamento, matrícula nº 229.982-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da úlitma publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Salda da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00h as 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo nº 20/4681/2011 - Portaria nº 45/2012

Edital de Citação

Citada: Lenice Xavier de Almeida.

Citada. Leffice Adviet de Airifeida. Assunto: apresentar defesa por estar incurso(a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da úlitma publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Salda da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00h as 17:00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Adota as seguintes medidas para realização de evento religioso, "Missa e Procissão de Nossa Senhora de Fátima", no dia 13/05/2012: I - Interdita o tráfego de veículos na R. Antonio Parreiras, trecho compreendido entre as ruas Prof. Edmundo March e Pres. Domiciano, das 17h às 20h, para realização da missa; II - Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, a partir das 17h, para realização da procissão, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Antônio Parreiras, Prof. Edmundo March, Domingos Sávio Nogueira Saad, Pres. Domiciano, retornando à Capela Nossa Senhora de Fátima, Proc. nº 530/733/2012 (Port. nº 166/2012).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, Autoriza a interdição, parcial, do transito de velculos, para realização de evento religioso, "Procissão de Ogum", no dia 23/04/2012, a partir das 19h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. N. Sra. Monserrath, R. Santo Onofre, R. Riodades, trav. Luiz Nascimento Lopes, R. São Januário, Trav. Dr. Vítor Pestre, Trav. Maurício Lacerda, Trav. Madre Joanina da Sagrada Face, retornando ao Terceiro Caboclo Tujupiara, no bairro Fonseca. Proc. nº 530/735/2012 (Port. nº 171/2012).



Portaria nº 172/2012

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, Tránsito e Transportes, na qualidade de Autoridade de Tránsito e no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 21 e 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Tránsito

Brasileiro;

Considerando a Lei Municipal nº 2.286, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de se promover maior fluidez no trânsito de veículos nas vias de circunscrição do município de Niterói/RJ, propiciando desta forma mais segurança, conforto e mobilidade urbana à toda sociedade

civit;

Considerando que a restrição de circulação para os veículos de espécie
"carga" em horário determinado contribui para a redução de emissão de
poluentes e ruidos, melhorando assim a qualidade de vida dos munícipes;

Considerando o dever legal de adotar medidas que assegurem o trânsito em

Considerando o dever legal de adotar medidas que asseguren o natissio en condições seguras e a priorização de ações em defesa da vida;

Considerando a necessidade de disciplinar o uso das vagas de estacionamento destinadas às operações de carga e descarga nas vias de circunscrição do município de Niterói/RJ;

Considerando o estabelecido no artigo 2º da Lei Federal nº 9.503/97 — Código de Trânsito Brasileiro — CTB, que de acordo com as peculiaridades locais e

circunstitucias especiais, os órgãos ou entidades com circunscrição sobre suas vias têm atribuições para regulamentá-las;

RESOLVE:
Art. 1º. A circulação de veículos de espécie "carga" em determinadas vias de circunscrição do município de Niterói/RJ e as operações de carga e descarga deverão obedecer ao disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. Considerar-se-á, para fins desta Portaria, a demarcação das Parágrafo único. Considerar-se-a, para fins desta Portaria, a definativação des sécies áreas do sistema vário público restritas à circulação de veiculos de espécies "carga", o tamanho destes veiculos, os dias e horários de restrição à circulação Predio da Rodoviária Rodoviár





e a demarcação do local das vagas de estacionamento destinadas às

e a demarcação do local das vagas de estacionamento destinadad su operações de carga e descarga.

Art. 2º. Fica restrita a circulação de qualquer veículo de espécie "carga" nas

seguintes vias, nos seguintes dias e horários: I – De segunda a sexta-feira, das 16:00 às 22:00 horas: a) Rua Cel. Moreira Cesar; b) Rua Gavião Peixoto;

- c) Rua Mem de Sá.

Parágrafo 1º. Constitui exceção a restrição de circulação prevista neste artigo:

I – Os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia,
os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, nos termos do
artigo 29, inciso VII da Lei Federal nº 9.503/97;

II – Os veículos destinados a fazer a remoção de outro veículo ("reboque");

II – Os veiculos destinados ao jornalismo profissional ("imprensa").
III – Os veiculos destinados ao jornalismo profissional ("imprensa").
Parágrafo 2º. Os caminhões de concretagem e concretagem-bomba somente
poderão circular nas vias citadas nos incisos I e II do artigo 2º desta Portaria quando o responsável pela obra que será abastecida possuir autorização especial para circulação dos referidos veículos concedida previamente pelo órgão competente.

Art. 3º. As vagas específicas para operações de carga e de utilizadas exclusivamente para este fim, nos dias e horários permitidos pela

sinalização.

Parágrafo Primeiro. A operação de carga e descarga é a imobilização do veiculo, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de carga.

Parágrafo Segundo. As vagas regulamentadas para operação de carga e descarga são públicas, sendo de uso de comum por parte dos interessados, não estando vinculadas a qualquer estabelecimento privado.

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praga Fonseca Ramos, sór, 60°7 andar – Centro – Niteról/R
CEP 24, 0330-920 – Tel 1(as.) 1 (021) 2621-5558
http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/ Niterói/RJ



Art. 4º, Os veículos não autorizados que forem flagrados trafegando nas citadas nos incisos I e II do artigo 2º desta Portaria em dias, horários e la prolibidos estarão sujeitos a infração prevista no artigo 187 da Lei Feder 9.503/97.

Art. 5º. Os veículos que forem flagrados regulamentadas para caros operaçãos.

9.503/97.

Art. 5°. Os veículos que forem flagrados estacionados nas vagas regulamentadas para carga e descarga, mas que não estejam efetuando a operação de carga e descarga, estarão sujeitos a infração prevista no artigo 181, inciso XVII da Lei Federal nº 9.503/97.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor às 00:00 horas do dia 25 de abril de 2012.

Nobel Koberto Vinagre Mocarzel

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niter CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558 http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 03/2012

ART. 1º Designa a servidora Tânia da Costa Carneiro, matrícula nº 237234-0, para o cargo de Tesoureira do Fundo para a Infância e Adolescência FIA e do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS nº. 07/12

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 07/03/2012, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve: Art. 1º- Aprovar ata nº 05-12 da Reunião Extraordinária do dia 29/02/2012.

Art. 2°- Deliberar que será incluído no Art. 18°, da Res. 01/11 do CMAS, a seguinte redação: § 2° - Os Conselheiros do CMAS com formação em Serviço Social poderão emitir pareceres técnicos através de analise documental - plano de ação e relatório de atividades, com vistas às legislação vigentes, o que não dispensará a visita "in loco", se necessário. Art. 3º- Recompor as Comissões do CMAS:

Art. 3º- Recompor as Comissões do Cimás:

I- Comissões de Fundo: <u>Representações Governamentais</u>: Angélica Gonçalves Santos (Procuradoria Geral do Município – PGM), Dianne Figueiredo Arrais (Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS), Francisco Alberto Diniz do Nascimento (Secretaria Municipal de Saúde – SMS).

<u>Representação da Sociedade Civil</u>: Carlos Márcio Freitas da Silva (Associação de

Moradores e Amigos do Riodades - AMAR), Claúdio Daniel Abrahão Ribeiro (Grupo pela Vidda - GPV), Marcelo Ferreira da Silva (Centro de Cidadania do Brasil - Centro de Cidadania do Brasil - CCB). **Apoio:** Joserene Ferreira (Secretaria Municipal de Fazenda -SMF)

II- Comissão de Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação Proteção Básica e Proteção Especial:

Representações Governamentais: Carlos Eugenio Latigé Bustamante Sá (Secretaria Municipal de Educação – SME), Dianne Figueiredo Arrais (Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS), Francisco Alberto Diniz de Nascimento (Secretaria Municipal de Saúde – SMS), Mônica Pereira Monnerat (Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU).

Representação da Sociedade Civil: Carlos Márcio Freitas da Silva (Associação de Moradores Amigos de Riodades - AMÁR), Joana dos Santos Merat (Profissional da Área – PA), Marcelo Ferreira da Silva (Centro de Cidadania do Brasil - CCB), Omar Luis Rocha da Silva (Associação Fluminense de Amparo aos Cegos – AFAC).

III- Comissão de Legislação e Ética:

Representações Governamentais: Angélica Gonçalves Santos (Procuradoria Geral do Município – PGM), Tânia Mara Aguiar de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS).

Representações da Sociedade Civil: Arlette Ângelo Maia Teixeira (Curso José de Anchieta – CJA), Cristiane Manso Bottino Barreiro (Profissionais da Área – PA). Apoio: Claúdio Daniel Abrahão Ribeiro (Grupo pela Vidda - GPV).

IV- Comissão de Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação do Programa e Bolsa Família – PBF:

Representações Governamentais: Dianne Figueiredo Arrais (Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS), Carlos Eugenio Latigé Bustamante Sá (Secretaria Municipal de Educação – SME), Francisco Alberto Diniz de Nascimento (Secretaria Municipal de

Representação da sociedade civil: Cristiane Manso Bottino Barreiro (Profissionais da Área - PA), Joana dos Santos Merat (Profissional da Área - PA), Maria da Conceição Pereira Guimarães (Associação Fluminense de Reabilitação - AFR), Carlos Márcio Freitas da Silva (Associação de Moradores Amigos de Riodades - AMAR). <u>Apoio</u>: Angélica Gonçalves Santos (Procuradoria Geral do Município - PGM)

V- Comissão de Inscrição e Renovação das Entidades socioassistenciais

Representações Governamentais: Angélica Gonçalves Santos (Procuradoria Geral do Município – PGM), Tânia Mara Aguiar de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS), Dianne Figueiredo Arrais (Secretaria Municipal de Assistência Social –

Representação da Sociedade Civil: Inácio Galdino Queiroz (Grupo pela Vidda - GPV), Maria da Conceição Pereira Guimarães (Associação Fluminense de Reabilitação – AFR), Carlos Márcio Freitas da Silva (Associação Moradores e Amigos de Riodades – AMAR).

uarrus marcio rreitas da silva (Associação Moradores e Amigos de Riodades – AMAR).

<u>Apoio</u>: Mônica Pereira Monnerat (Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU), Arlette

Angelo Maia Teixeira (Curso José de Anchieta – CJA).

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<u>RESOLUÇÃO CMAS n°. 10/12</u>

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 21/03/2012, do Conselho Municipal de Assistência Social. Municipal de Assistência Social.

no Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve:

Art. 1º- Aprovar ata nº 06-12 da Reunião Ordinária do dia 07/03/2012.

Art. 2°- Processo nº 90/0473/10 - Instituição de Desenvolvimento para a Educação - IDE, Objeto: Núcleo Sócio-Familiar Ações Complementares aos Centros de Referência da Assistência Social Nasf, Valor: R\$ 243.611,39 (Duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e onze reais e trinta três e nove centavos); Processo n° 90/0489/10 – Instituição Associação dos Centros Integrados de assistência Social à Criança - ACIAC - Objeto: Proteção Básica ao Idoso, Valor: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais) ; Processo n° 90/0492/10 - Instituição Associação dos Centros Integrados de assistência Social à Criança - ACIAC - Objeto: Comunicação, Esporte, Saúde e Lazer: Caminhos para Cidadania, Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais); Processo n° 90/0477/10 - Instituição ACIAC - Objeto: Um Passo à Frente com jovens e Adolescentes, Valor: R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Processo n° 90/0459/10 - Instituição: Inspetoria São João Bosco Oratório Mamãe Margarida – Objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Valor: R\$ 38.831,00 (Trinta e oito mil , oitocentos e trinta e um reais); Processo n° 90/0464/10 - Instituição Casa do Homem de Amanhã - Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Valor: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos reais); Processo nº 90/0480/10 – Instituição: Curso José de Anchieta – Objeto: Serviço de Orientação e Apoio Sócio- Familiar à Pessoa com deficiência – Valor: R\$ 100.980,00 (Cem mil novecentos e oitenta reais).

Art. 3° - Processo nº 90/0273/12. Objeto: Manutenção de oito veículos da SMAS -

mecânica. Valor: R\$ 7.539,26 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos); Processo nº 90/0272/12. Objeto: Lanternagem e funilaria. Valor: R\$ 5.361,23 Cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos); **Processo** n°90/0228/12. Objeto: Conferência do COMPEDE — Coquetel de Abertura e lanche para 200 pessoas. Valor: R\$ 7.920,00(sete mil, novecentos e vinte reais); **Processo** n° 90/0226/12. Objeto: Compra de Material de escritório. Valor: R\$943,60 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CMAS nº. 11/12

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 28/03/2012, do Conselho Municipal de Assistência Social.

no Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve:

nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Angelo Maia Teixeira, resolve:
Art. 1º- Aprovar ata nº 08-12 da Reunião Extraordinária do dia 21/03/2012.
Art. 2º- Aprovar plano de trabalho do CMAS – 2012.
Art. 3º - Aprovar o processo nº 90/1527/11 – Solicita Compra de Peças Automotivas para conserto Kangoo – CT II, sendo aprovado pela CMAS, a despesa no valor R\$ 2.699,00 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais) para compra de peças com a empresa Norte de Benfica Comercio de Auto Peças Ltda –ME.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CMAS nº. 12/12

Dispão sobre deliboração da Surtica de dia 04/04/2012 do Consolho

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 04/04/2012, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve:

Art. 1º- Renomear a Comissão de Legislação e Ética, passando para Comissão de Legislação, Ética e Controle Social

Aprovar os coordenadores de cada Comissão:

<u>I-Comissão administrativa do Fundo</u> – Coordenador(a) será o Conselheiro Sr. Marcelo Ferreira da Silva (Centro de Cidadania do Brasil - CCB).

II- Comissão de Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação Proteção Básica
PSB e Proteção Especial – PSE – Coordenador(a) será a Conselheira Sra. Joana do
Santos Merat (Profissional da Área – PA).

Santos Merat (Profissional da Area – PA).

III- Comissão de Legislação, Ética e Controle Social – Coordenador(a) será a Conselheira Sra. Cristiane Manso Bottino Barreiro (Profissionais da Área – PA).

IV- Comissão de Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação do Programa e Bolsa Família – PBF – Coordenador(a) será o Conselheiro Sr. Francisco Alberto Diniz de Nascimento (Secretaria Municipal de Saúde – SMS).

V- Comissão de Inscrição e Renovação das Entidades socioassistenciais — Coordenador(a) será a Sra. Dianne Figueiredo Arrais (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Art. 30- Recompor as Comissões do CMAS:

Art. 3º- Récompor as Comissões do CMAS:

- Comissões de Fundo: <u>Representações Governamentais</u>: Angélica Gonçalves Santos (Procuradoria Geral do Município – PGM), Dianne Figueiredo Arrais (Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS), Francisco Alberto Diniz do Nascimento (Secretaria Municipal de Saúde – SMS).

Multicipal de Jadde – Simó).

Representação da Sociedade Civil: Carlos Márcio Freitas da Silva (Associação de Moradores e Amigos do Riodades - AMAR), Claúdio Daniel Abrahão Ribeiro (Grupo pela Vidda - GPV), Marcelo Ferreira da Silva (Centro de Cidadania do Brasil - Centro de Cidadania do Brasil - CCB). Apoio: Joserene Ferreira (Secretaria Municipal de Fazenda –

II- Comissão de Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação Proteção Básica e Proteção Especial:

Representações Governamentais: Carlos Eugenio Latgé Bustamante Sá (Secretaria Municipal de Educação – SME), Dianne Figueiredo Arrais (Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS), Francisco Alberto Diniz de Nascimento (Secretaria Municipal

Assistencia Social – SMAS), Francisco Alberto Unitz de Nascimento (Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU).

Representação da Sociedade Civil: Carlos Márcio Freitas da Silva (Associação de Moradores Amigos de Riodades - AMAR), Joana dos Santos Merat (Profissional da Área – PA), Marcelo Ferreira da Silva (Centro de Cidadania do Brasil - CCB), Omar Luis Rocha da Silva (Associação Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC).

II- Comissão de Legislação e Ética:

Representações Governamentais: Angélica Gonçalves Santos (Procuradoria Geral do Município – PGM), Tânia Mara Aguiar de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência - SMAS)

Representações da Sociedade Civil: Arlette Ângelo Maia Teixeira (Curso José de Anchieta – CJA), Cristiane Manso Bottino Barreiro (Profissionais da Área – PA). Apoio: Claúdio Daniel Abrahão Ribeiro (Grupo pela Vidda - GPV).

IV- Comissão de Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação do Programa e Bolsa Família - PBF:

Representações Governamentais: Dianne Figueiredo Arrais (Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS), Carlos Eugenio Latgé Bustamante Sá (Secretaria Municipal de Educação – SME), Francisco Alberto Diniz de Nascimento (Secretaria Municipal de Saúde - SMS)

Representação da sociedade civil: Cristiane Manso Bottino Barreiro (Profissionais da Área – PA), Maria da Conceição Pereira Guimarães (Associação Fluminense de Reabilitação – AFR), Carlos Márcio Freitas da Silva (Associação de Moradores Amigos de Riodades - AMAR).

Apoio: Angélica Gonçalves Santos (Procuradoria Geral do Município - PGM)

V- Comissão de Inscrição e Renovação das Entidades socioassistenciais

Representações Governamentais: Ángélica Gonçalves Santos (Procuradoria Geral do

Municipio – PGM), Tânia Mara Aguiar de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS), Dianne Figueiredo Arrais (Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS).

Representação da Sociedade Civil: Inácio Galdino Queiroz (Grupo pela Vidda - GPV), Maria da Conceição Pereira Guimarães (Associação Fluminense de Reabilitação – AFR), Carlos Márcio Freitas da Silva (Associação Moradores e Amigos de Riodades – AMAR).

Apoio: Mônica Pereira Monnerat (Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU), Arlette Ângelo Maia Teixeira (Curso José de Anchieta – CJA).

Art. 4° - A plenária do CMAS deliberou que a Comissão Especial de Serviços Social poderá

fazer visita técnica toda fez que se fizer necessário, com objetivo de avalizar seu parecer reque a Comissão de Inscrição e Renovação das Entidades sócio assistenciais se reunirá após todos os pareceres técnicos para emissão de parecer final a ser encaminhado a plenária do CMAS para apreciação e aprovação.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente
A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº. 059/2012, publicada em 14 de março de 2012, que atribui a Angela Santos Rodrigues Cantarino O'Dwyer, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, na função de Assessor Administrativo, em vaga decorrente da dispensa de Carla Santos do Amaral Baptista Affonso, por expirar prazo de posse.(Port FMS/FGA n° 090/2012).

Exonerar a contar de 01/03/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei n° 531 de 18

de janeiro de 1985, MARIA LUIZA AVELAR DE JESUS, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro permanente, matrícula FMS nº 434.445.3, referente ao processo nº 200/1228/2012 de 01/03/2012.(Port FMS/FGA nº 097/2012).

Exonezar a contar de 02/04/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, MARILICE DE ARAUJO SILVA VALVERDE, do cargo de Técnico em

Radiologia, do quadro permanente, matrícula FMS nº 432.402-6, referente ao processo nº 200/1892/2012 de 02/04/2012.(Port FMS/FGA n° 098/2012).

Exonerar a contar de 13/04/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei n° 531 de 18 de janeiro de 1985, VIVIAN HERINGER PIZZINGA, do cargo de Psicólogo, do quadro permanente, matrícula FMS n° 436.931-0, referente ao processo n° 200/2086/2012 de

permanente, matricula FMS n° 436-931-0, referente ao processo n° 200/2086/2012 de 14/03/2012. (Port FMS/FGA n° 099/2012).

Exonerar a contar de 01/03/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei n° 531 de 18 de janeiro de 1985, PATRICIA MEDEIROS GUSMÃO ACIOLY, do cargo de Médico Clinico Geral, do quadro permanente, matrícula FMS n° 436.272-9, referente ao processo n° 200/1846/2012 de 28/03/2012. (Port FMS/FGA n° 100/2012).

Exonerar a contar de 31/03/2012, foe acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, MARCIO COSTA MIRANDA, do cargo de Farmacêutico, do quadro permanente, matrícula FMS nº 436.843-7, referente ao processo nº 200/1619/2012 de 19/03/2012.(Port FMS/FGA nº 101/2012). Exonerar a contar de 11/04/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I da Lei nº 531 de 18

de janeiro de 1985, LEONARDO NUNES JANNUZZI, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula FMS nº 436.380-0, referente ao processo nº 200/1963/2012 de 09/04/2012.(Port FMS/FGA nº 102/2012).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

SITEMA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº:..... .. 013/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO REAGENTES PARA HEMOGRAMA
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/05/2012 HORA: 11:30
PROCESSO №: 200/340/2012

PROCESSO N°: 200/340/2/012
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº....... 015/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS EXAMES DE GASOMETRIA
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/05/2012 HORA: 10:00
PROCESSO Nº: 200/372/2012

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterot.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CITAÇÃO N° 035/12 de 17/04/2012.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) **Nina Beatriz Bastos Pelliccione**, no cargo de **Agente de Controle de Zoonozes**, matrícula FMS nº 434.420-6, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo nº

Licença Prêmio (Deferido):

200/1596/2012- Dayse Rose Magaldi de Souza Lima- 03 (três) meses, a partir de 02/07/2012 à 29/09/2012 (Port n° 127/2012).

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso

de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO (EXERCICIO 2011) CI 29 - 18-04-12

Razão Social: Lab-Brax Diagnóstica Ltda: Endereço: Rua Cônsul Francisco Cruz 53 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 05.035.010/0001-86: Nº Processo; 31048/12: Atividade: "Distribuidora de Correlatos e Saneantes Domissanitarios, com atividade de Transporte".

Razão Social: Carlos Fernando Correa Victer: Endereço; Rua Moreira César 1119 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj:/Cpf: 324.146.927-15: Nº Processo: 200/9357/11: Atividade: "Consultório Médico":

Razão Social; Medicaltec Ltda: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 salas 211; 212, 213 e 218 – Piratininga – Niterói Rj. Cnpj. 04.644.478/0001-05: Nº Processo: 200/30336/12: Atividade: "Importar, Exportar, Armazenar e Distribuir Produtos Correlatos" Distribuir Saneantes Domissanitarios.

Razão Social: OFS Rj Ltda: Endereço; Rua Gavião Peixoto 141 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 04.779.685/0036-05: Nº Processo; 200/5492/11; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente".

neuronais e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Drogaria Longa Vida Ltda-Me: Endereço; Estr. Caetano Monteiro 701 loja 101 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj; 08.839.453/0002-07: Nº Processo: 200/31387/12: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

EXERCICIO 2012:

EXERCICIO 2012:

Pharmactive Farmácia de Manipulação Ltda: Endereço: Av. Rui Barbosa 29 loja 105 São Francisco Niterói Rj: Cnpj: 08.436.017/0001-06: Nº Processo: 200/30605/12:

Atividade: "Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal Grupo III - substancias suieitos a controle especial e Grupo V -

manipulação de medicamentos homeopáticos segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". Razão Social; Droga PH de Maria Paula Ltda: Endereço; Estr. Caetano Monteiro 02

loja 102 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj; 02.897.546/0001-12: Nº Processo; 200/31216/12: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". Licença Sanitária Exercício 2012 – Setor Alimento:

Razão Social; Roca Comércio de Doces e Salgados Ltda: Endereço; Rua Fernandes Couto 87 - São Francisco - Niterói Rj: Cnpj; 07.801.770/0001-82: Nº Processo: 200/31002/12: Atividade: **Fabricação de Produtos Padaria e Confeitaria.**

200/31002/12: Atividade: Fabricação de Produtos Padaria e Confeitaria.

Marca/ modelo Fiat / Fiorino Flex.
Razão Social; Artezanato do Café Comércio e Buffet Ltda-Me: Endereço: Rua Moreira César 229 lojas 226,232,233,234,235 — Icaraí — Niterói Rj; Cnpj; 32.368.292/0001-06: № Processo: 200/31712/12: Atividade: Restaurante.

Razão Social; Artezanato do Café Comércio e Buffet Ltda-Me: Endereço: Rua Moreira César 229 lojas 226, 232,235 — Icaraí — Niterói Rj: Cnpj: 32.368.292/0001-06: № Processo; 200/31711/12; Atividade: Transporte Marca / modelo:Fiat/Fiorino Flex

Razão Social; Artezanato do Café Comércio e Buffet Ltda-Me: Endereço: Alameda João Batista 71 sala 201 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; 32.368.292/0002-97; Nº Processo: 200/31713/2012; Atividade; **Restaurante.**

Razão Social; ACCJ FVC Comércio de Alimentos Ltda: Endereço; Alameda João Batista 71 loja 101 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 09587.238/0001- Nº Processo; 200/31714/2012; Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: Choperia Icaraí Grill Limitada: Endereço; Rua da Conceição 204 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 12.630.495/000-11: Nº Processo; 200/30498/12; Atividade; Restaurante

Razão Social; Rist Comércio de Alimentos Ltda; Endereço; Rua XV de Novembro 08 loja 280 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 30.077.820/0002-23: Nº Processo; 200/30952/12: Atividade: Lanchonete / Restaurante.

Atividade: Lanchonete / Restaurante.

Razão Social; Zadokinha Comércio de Alimentos Ltda: Endereço; Rua XV de Novembro 08 E 235 - Quiosque - Centro -Niterói Rj; Cnpj: 10.454.369/0001-28; Nº Processo; 200/31106/2012: Atividade; Lanchonete.

Razão Social: Zadoc Comércio de Alimentos Ltda: Endereço; Rua XV de Novembro

a 235 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 03.657.198/0001-79: Nº Processo; 200/31104/2012: Lanchonete.

Razão Social: Zadokinha Comércio de Alimentos Ltda: Endereco: Rua XV de Novembro 08 E 105 – Quiosque – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 10.454.369/0001-09: № Processo; 200/31105/2012: Atividade: **Lanchonete**.

Razão Social; O Salgadão Bar e Lanchonet Ltda-Me: Endereço; Rua Visc. de Sepetiba 316 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 28.879.989/0001-74: Nº Processo: 200/31126/2012: Atividade; Lanchonete.

Razão Social; Largo do Pão Industria e Comércio Ltda: Endereço; Rua Dr. Paulo César 337 – Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj: 04.824.106/0001-60: Nº Processo; 200/9703/11: Atividade: **Padaria e Confeitaria.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ATOS DO PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30/03/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Eduardo Ferreira de Lima** do cargo de **Aux. de Portaria NM I** , matrícula n.º 235.884-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. so n.º210/1408/2012. Portaria FME/ 510/2012

EXONERAR, a pedido, a contar de 09/04/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Geziel Lucas Oliveira de Almeida Rodrigues do cargo de Aux. de Portaria EF I , matrícula n.º 236.416-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/1551/2012. Portaria FME/ 503/2012.

Pessoal da FME. Processo n.º210/1651/2012. Portana FME/ 503/2012. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 03/04/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Lisia Tarouquela Ribeiro Gomes** do cargo de **Professor I ESP I**, matrícula n.º 236.021-2 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/1448/2012. Portaria FME/511/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 09/04/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Roberta Maria de Albuquerque Gomes do cargo de Ag. Adm. Educacional NS I, matrícula n.º 236.346-3 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/1556/2012. Portaria FME/ 512/2012

Despachos do Presidente

Proc. 210/6341/2011 - Ricardo Larangeiras da Silva - Inquérito Administrativo -Arquive-se, conforme decisão da COPAD. Licença Sem Vencimentos – Deferido

Proc.210/5437/2011 - Sidneia Kaneko Sasso, a contar de 16 de junho de 2012, pelo

período de 02 anos. Readaptação – Deferido

Proc. 210/0936/2012 - Aline da Conceição Silva, pelo período de 01 ano. Proc. 210/0936/2012 - Erica de Sousa Oliveira Ferreira, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/0855/2012 – Maria José Maciel Lopes, de forma Definitiva.

Proc. 210/0878/2012 - Regimara Sampaio Lopes, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/1157/2012 – Suely de Almeida Assan Areias, pelo período de 02 anos.

Proc. 210/115//2012 – Suely de Almeida Assan Areias, p Salário Família – Deferido Proc. 210/1377/2012 – Fabio Sodré Siqueira. Proc. 210/1584/2012 – Lia Pereira de Morais. Proc. 210/1580/2012 - Maria Helena Gonçalves Santos.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc. 210/1582/2012 – Carla Helena de Souza Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210/1380/2012 – Jocele Santos Figueiredo.
Proc. 210/0844/2012 – Maria das Graças Barbosa Porto.
Proc. 210/0459/2012 - Maria Evelina dos Santos Picanço.

Proc. 210/1642/2012 – Renata Cruz dos Santos Atalla Proc. 210/1538/2012 – Rodolfo Tavares Borges.

Disposição – DeferidoProc. 210/1405/2012 – Jane Pacheco de Toledo.

Cancelamento de Permuta - Deferido

Proc.210/1290/2012 – Márcia Regina Silva da Cruz

Permuta - Deferido

Proc.210/1650/2012 – Isabel de Fátima Ferreira da Silva

Proc. 210/1567/2012 - Rosangela Motta Dias Progressão Funcional - Indeferido

Proc. 210/0529/2012 – Heitor Barbosa Lima de Oliveira Proc. 210/1257/2012 – Laudiceia Leite Tatagiba

Proc. 210/0943/2012 - Lucineide Vieira Drolhe da Costa

Proc. 210/1312/2012 - Sandra Christina Baptista Oliveira

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA AVISO

A Empresa Municipal de Moradia de Urbanização e Saneamento, órgão da Administração Indireta da Prefeitura Municipal de Niterói, faz ciência que será realizado CONCURSO PÚBLICO, para preenchimento do QUADRO FUNCIONAL, conforme determinação do

As instituições interessadas em participar da elaboração e execução do CONCURSO, deverão apresentar-se em nossa Sede situada à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987- 11º andar, no horário de 10 ás 16 horas, nos dias 25 e 26 de abril próximo.

AVISO

AVISO

NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2012

Comunicamos aos interessados que fica REMARCADA para o dia 04/05/12 às 12:00 (doze) horas o recebimento e abertura dos envelopes, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2012.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS Despacho do Presidente

Ratificação – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando os serviços da Brascontrol Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de Módulos de Potência G24. Módulos Auxiliar e Módulos CPU via cabo, todos para Controlador Eletrônico de Tráfego, micro processado, modelo BTC 3006. Valor: O presente tem o valor global de R\$ 41.904,00. Proc Adm.:

Aviso Edital de Licitação nº 01/2012 Pregão Presencial Proc. nº 5530/437/2012

O Município de Niterói, através da Niterói, Transporte e Trânsito – Nittrans, torna pública a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial** nos termos da Lei nº 10.520, a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.614 de 21 de julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço Global" tendo por objeto a **aquisição de matérias para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Vertical da Nittrans – tinta galvanizada.** Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **Órgão Requisitante: Niterói, Transporte e Trânsito – Nittrans Data:** 04/05/2012; **Horário:** 10:00 horas; **Local da Realização do Pregão:** Praça Fonseca Ramos, s/n Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – Cep: 24.030-020; **Obtenção do Edital:** Praça Fonseca Ramos, s/n Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – Cep: 24.030-020, mediante o pagamento de entrega de CD vazio ao Departamento de Compras: **Telefone:** (xy21) 2621-5558 das 09:00 às 18:00

530/496/2012.

vazio ao Departamento de Compras; **Telefone:** (xx21) 2621-5558 das 09:00 às 18:00 horas.